



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DEZEMBRO DE 2015

Emissão: 27/01/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR                               |   |
|--|-------------------------------------|---|
|  | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| <b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>   | 1.919.364.178                       | 2.667.668.713                                 |
| Mobiliária   | -                                   | -   |
| Interna  | -                                   | -   |
| Externa  | -                                   | -   |
| Contratual   | 1.919.364.178                       | 2.667.668.713                                 |
| Interna  | 1.273.387.505                       | 1.504.528.359                                 |
| Abertura de Crédito  | 1.273.387.505                       | 1.504.528.359                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro   | -                                   | -   |
| Derivadas de PPP   | -                                   | -   |
| Demais Aquisições Financiadas  | -                                   | -   |
| Antecipação de Receita   | -                                   | -   |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços  | -                                   | -   |
| Demais Antecipações de Receita   | -                                   | -   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | -                                   | -   |
| Outras Operações de Crédito  | -                                   | -   |
| Externa  | 645.976.674                         | 1.163.140.353                                 |
| Outras Operações de Crédito Externas   | 645.976.674                         | 1.163.140.353                                 |
| Operações de Crédito Externas para Prog. de Saneamento Básico  | 8.530.875                           | 8.530.875                                     |
| Operações de Crédito Externas para Prog. de Transportes  | 517.588.409                         | 800.370.626                                   |
| Demais Operações de Crédito Externas para Prog. de Governo   | 119.857.389                         | 354.238.852                                   |
| <b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>  | 1.019.778.512                       | 2.327.204.654                                 |
| Parcelamentos de Dívidas   | -                                   | -   |
| De Tributos  | -                                   | -   |
| De Contribuições Sociais   | -                                   | -   |
| Previdenciárias  | -                                   | -   |
| Demais Contribuições Sociais   | -                                   | -   |
| Do FGTS  | -                                   | -   |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial                                   | 4.021.631                           | 7.853.478                                     |
| Programa de Iluminação Pública – RELUZ   | -                                   | -   |
| Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite   | 1.015.756.881                       | 2.319.351.176                                 |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   | <b>VALOR</b>                        | <b>% SOBRE A RCL</b>                          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL   | 51.224.316.996                      | -   |
| OPERAÇÕES VEDADAS  | -                                   | -   |
| Do Período de Referência (III)   | -                                   | -   |
| De Períodos Anteriores ao de Referência  | -                                   | -   |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>                            | <b>2.667.668.713</b>                | <b>5,21</b>                                   |
| <b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>  | <b>8.195.890.719</b>                | <b>16,00</b>                                  |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40%</b>   | <b>7.376.301.647</b>                | <b>14,40</b>                                  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | -                                   | -   |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | -                                   | -   |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>                             | <b>4.994.873.366</b>                | <b>9,75</b>                                   |

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1- Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2015.

3 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS AO LIMITE: Foram consideradas nesta linha as operações de créditos destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), classificadas nas Fontes de Recursos Detalhadas 011121188 e 011121194.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

5 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Francisco Pereira Iglesias  
Contador-Geral - ID: 1.943.036-1  
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral -ID: 3.216.384-3  
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Júlio César Carmo Bueno  
Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Fernando de Souza  
Governador